

Edital nº 1.2025

Aviso de abertura de vagas para bolsa no nível 1 (iniciante) para os Cursos de Idiomas de Inglês, Francês e Italiano para o semestre 2025.1 ofertadas pela FUNCERN, através da Coordenação de Idiomas Natal, em parceria com o *Campus* Natal Central do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.

A Gerencia de Projetos da FUNCERN e a Coordenação de Idiomas Natal, no uso de suas atribuições e considerando a Portaria nº 968/2019-DG/CNAT/RE/IFRN, de 6 de novembro de 2019, que disciplina a matéria, informa que estarão abertas inscrições para concessão de bolsas para servidores para os Cursos de Idiomas de Inglês, Francês e Italiano, para o semestre 2024.2 ofertadas pela FUNCERN, através da Coordenação de Idiomas Natal, em parceria com o *Campus* Natal Central do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, de acordo com as seguintes disposições:

Das Bolsas Integrais

1 Número de vagas: 2 (duas) por turma/horário.

2 Público-alvo: Servidores Ativos do *campus* Natal Central e Inativos do IFRN, com prioridade para os servidores ativos. As vagas destinadas aos servidores ativos ou inativos do *campus* Natal Central que não forem preenchidas serão disponibilizadas para os servidores da Reitoria e dos demais *campi* do IFRN, sendo 01 (uma) vaga por servidor(a).

Das Bolsas Parciais

3 Público-alvo: Servidores ativos e inativos do IFRN e seus dependentes de primeiro grau.

4 Do Valor da Bolsa Parcial: Será concedido o desconto de 50% (cinquenta por cento), sobre o valor à vista estipulado para o semestre para o servidor ativo ou inativo, e de 30% (trinta por cento), sobre o valor à vista estipulado para o semestre, para seus dependentes.

5 As inscrições para ambos os tipos de bolsas serão efetuadas no período de 20 a 25/01/2025, através de solicitação, via e-mail, para [idiomas@funcern.br](mailto:idiomas@funcern.br) conforme a seguir:

6 Critérios para seleção:

6.1 Bolsa Integral: A inscrição será solicitada através de mensagem para o e-mail informado no item 4, contendo o nome completo do(a) servidor(a), Matrícula SIAPE, nº do CPF e deverá conter o Curso, dia/horário da turma, conforme Grade de Horários-2025.1. Sem as informações solicitadas, o pedido não será considerado.

6.1.1 Em caso de haver mais de 02 (dois) candidatos por turma/horário a FUNCERN se reserva o direito de realizar sorteio entre os candidatos inscritos naquela turma/horário, observado o item 2.

6.1.2 Data, Hora e Local do Sorteio: 28 de janeiro de 2025; 16h30min.; Coordenação de Idiomas.

6.1.3 Nesse processo de seleção, não caberá nenhum tipo de recurso;

7 Bolsa Parcial: A inscrição será solicitada através de mensagem para o e-mail informado no item 5, contendo o nome completo do(a) dependente candidato a aluno(a), o número do CPF, o endereço eletrônico, assim como, o nome completo do(a) servidor(a) requerente, a matrícula SIAPE, e deverá conter o Curso, dia/horário da turma, conforme Grade de Horários-2024.2 Sem as informações solicitadas, o pedido não será considerado.

7.1 Para o candidato dependente adolescente a idade mínima é de 14 anos de idade.

8 Em caso de não confirmação/validação da turma aberta à comunidade em geral pela FUNCERN, esta se reserva o direito de cancelar as inscrições dos candidatos à bolsa naquela turma/horário.

9 A relação dos candidatos selecionados será publicada no dia 29 de janeiro de 2025, e disponível na Coordenação de Idiomas e no portal da FUNCERN ([www.funcern.br](http://www.funcern.br)) a partir das 9 horas.

10 A autorização para efetivação da matrícula será enviada, através do e-mail informado pelo candidato com as informações necessárias a confirmação da matrícula.

11 Os(As) candidatos(as) selecionados(as) estarão habilitados(as) para efetivação da matrícula, via on-line, no período de 10 a 14/02/2025.

12 As aulas do semestre 2025. serão iniciadas a partir o dia 15/02/2025, conforme Calendário Acadêmico de Referência.

13 Não haverá cobrança de Taxa de Matrícula.

14 A aquisição do material didático inerente ao curso/nível é de responsabilidade do estudante.

15 Outras informações podem ser obtidas no *campus* Natal Central do IFRN, na Coordenação de Idiomas/FUNCERN pelo telefone 84 4005.9848, WhatsApp 84 9972.1318, e e-mail: [idiomas@funcern.br](mailto:idiomas@funcern.br)

Natal, Rio Grande do Norte, 23 de dezembro de 2024.

Coordenação de Idiomas Natal/FUNCERN

Coordenação de Projetos/FUNCERN

Gerência de Projetos/FUNCERN